

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AGOSTO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 363

DATA: 17/08/2022

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 150 - Dispensável, Art. 75, Incisos I e II, Lei 14.133/2021
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 65

VALOR BRUTO: 529,40
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 529,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	020208	529,40



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2022

Processo Pagamento: 363

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 17/08/2022

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-036/2022 - Dispensável, Art. 75, Incisos I e II, Lei 14.133/2021

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
65	12/07/2022	4.328,00	529,40	3.798,60

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL. MSANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. NF. 1608 - DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL. MSANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 17/08/2022	529,40
Retenção	Valor

QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	529,40

Data: 17/08/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 020208


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat. 298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 17/08/2022

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA, 197 Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
65	12/07/2022	4.328,00	529,40	3.798,60

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. NF. 1608 - DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documento	Valor
Nota Fiscal (1608 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 16/08/2022)	529,40

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
11561020000 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	529,40

QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	529,40

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 17/08/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464

Data: 17/08/2022

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, 0 - PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 16.447.468/0001-69

Nota de Empenho
JULHO/2022

Nota de Empenho **65**

Tipo: Estimativo

Data: 12/07/2022

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME
CNPJ/CPF: 05852861000111
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA, 197
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74)3661-1523
RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-036/2022 - Dispensável, Art. 75, Incisos I e II, Lei 14.133/2021 Nº Recibo:

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
010 / 2022		Estimativo	41.546,35	4.328,00	37.218,35

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	4711 - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 LITROS	UND	160,0000	14,0000	2.240,0000
2	20398 - ÁGUA MINERAL 500ML	UND	1.800,0000	1,1600	2.088,0000

QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS **4.328,00**

Emitido em 12/07/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17



Emissão de comprovantes

G3331709373462621
17/08/2022 09:42:01

17/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:40:21
117101171 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	5.488,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137
=====

NR.AUTENTICACAO	7.8B6.ED7.A08.CAD.985
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 05.852.861/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

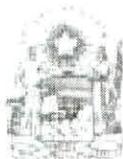
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:19 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **21A8.794E.A591.8232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 28/07/2022 12:23

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223483438

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Xique Xique

Certidão Nº
3502022

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
000611

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
24423	SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME	05.852.861/0001-11
Endereço	Complemento	
RUA AV. J. J. SEABRA Nº 197	CASA	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Xique-Xique	BA

Data Emissão

13/05/2022

Data Validade

09/11/2022

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/xique-xique/contribuente/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C4EA71D1

sexta-feira, 13 de maio de 2022

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTOS Mat.8982

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.852.861/0001-11
Razão Social: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI
Endereço: AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401542366559972

Informação obtida em 17/08/2022 09:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.852.861/0001-11
Certidão n°: 23947008/2022
Expedição: 28/07/2022, às 12:23:50
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.852.861/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.